DECRETO Nº. 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural (REURB) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, como abaixo especificado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais no Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária urbana e rural dos inúmeros núcleos ao ordenamento territorial urbano e rural e ainda a titulação de seus ocupantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural (REURB) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, conforme relação abaixo:

I – LUCIO PEREIRA CARDOSO – QUE Á COORDENARÁ;

II – VICTOR HUGO SOUZA BATISTA;

III – LUCIO FLAVIO MAGALHÃES CESAR;

IV – JEAN KARLO WOICIECHOSKI WALLMANN;

V – KLAYTON BORGES PACHECO;

VI – JULIANA DE MELO RAMOS;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Janeiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal